



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016

ESTADO, ACUMULAÇÃO CAPITALISTA E “QUESTÃO SOCIAL”:
da acumulação primitiva ao novo imperialismo



Rodrigo Castelo
Vinícius Ribeiro
Ricardo de Lima

Natureza do trabalho: Reflexão teórica

Eixo 1: Trabalho, questão social e serviço social

Formação: Rodrigo Castelo, economista e doutor em Serviço Social; Vinícius Ribeiro, assistente social e mestre em Serviço Social; Ricardo de Lima, graduando em Serviço Social

Instituição: Rodrigo Castelo é professor da Escola de Serviço Social da Unirio; Ricardo de Lima é graduando em Serviço Social na Unirio

Telefone: 98229-9640 (Rodrigo Castelo)

E-mail: rodrigo.castelo@gmail.com

Resumo

Este artigo apresenta uma reflexão sobre formas históricas dos padrões de reprodução do capital. Expõe o papel central do Estado burguês como garantidor das condições necessárias à viabilização desses padrões. Destaca como, desde a acumulação primitiva até o novo imperialismo, a violência como potência econômica é um recurso estratégico na dinâmica de expropriação dos meios de produção e dos valores produzidos pela classe trabalhadora.

Palavras-chave: Estado, acumulação capitalista, “questão social”, violência

Abstract

This article presents a reflection about the historical forms of capital reproduction patterns. It exposes the central role of the bourgeois State as guarantor of the conditions necessary for the viability of these patterns. It highlights how, from previous accumulation to the new imperialism, violence as an economic power is a strategic resource on predatory dynamics of the expropriation of means for producing and value created by the working class.

Key-words: State, capitalist accumulation, social question, violence.

1. Introdução

Expropriação fundiária, roubo e privatização de bens públicos, criminalização da



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



pobreza, dominação colonial, rolagem da dívida pública e tributação regressiva constituem formas de alienação, dominação e exploração do capital sobre o trabalho na história da acumulação capitalista. Tais formas de violência são articuladas em uma unidade econômico-política – expressa na relação imbricada e orgânica entre classe-Estado-capital – na qual comparecem a coerção jurídico-legal, as extrações absoluta e relativa de mais-valor e a coação muda que subsume o trabalho ao capital. Estes são pontos em comum que podemos observar nas obras de Karl Marx (1867), Rosa Luxemburgo (1913) e David Harvey (2003), autores estudados no presente artigo para elencarmos linhas gerais da atuação do Estado na acumulação capitalista e nas expressões da “questão social” em distintos momentos históricos do capitalismo, desde a acumulação primitiva até o novo imperialismo, passando pela fase clássica do imperialismo.

2. Karl Marx e a assim chamada acumulação primitiva

A marcha do modo de produção capitalista rumo à dominação e exploração da força social do trabalho consistiu em um longo processo de expropriação econômica, política e cultural comandado pela burguesia e seus aliados. Foi uma longa marcha que começou originalmente na Inglaterra do século 15 até o 19. As formas antediluvianas do capital, a saber, a comercial e a usurária, adquirem novo estatuto quando dotadas de novo conteúdo social, cujo fator determinante é a transformação de condições sociais de trabalho em capital; aqui, precisamente, reside a condição básica para a liberação dos elementos fundamentais da acumulação primitiva, a dissociação completa do produtor direto das condições de realização de seu trabalho.

No capítulo 24 do livro 1 de *O capital*, Karl Marx demonstra que o trabalho para ser alienado e subsumido ao capital requer a liberação dos entraves feudais – o vínculo do camponês com a gleba, a dependência servil a um ou mais senhores, os impostos rurais, os regulamentos das guildas e etc. Por isso, a separação do trabalhador de suas condições de trabalho deve ser imposta coercitivamente, isto é, há de se expropriar violentamente os produtores diretos para que sejam lançados livremente ao mercado. Na ausência de meios de garantir a própria existência, estes expropriados vendem a si mesmos enquanto uma mercadoria, a *força de trabalho*. Tem-se, portanto, o quadro fundamental para a valorização do capital: de um lado, os donos dos meios de produção, de subsistência e do dinheiro, de



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



outro, detentores da força de trabalho. A “liberdade” do primeiro, o proprietário capitalista, consiste no usufruto da inalienável propriedade; a “liberdade” do segundo, o agora trabalhador assalariado, significa a liberdade/não-propriedade dos meios de produção e a liberdade/propriedade de si mesmo.

A história da acumulação primitiva compreende uma série de revolucionamentos econômicos, políticos e sociais que consagram a propriedade privada burguesa baseada na exploração do trabalho alheio. O ponto de arranque deste processo é a dissolução dos séquitos feudais. Tal processo, entretanto, ganha enorme impulso com a expulsão violenta do campesinato das terras comunais em razão do cercamento dos campos. As terras de lavoura não tardaram a desaparecer sob o ritmo sanguinário das expansões agrícolas para pastagens de ovelhas, como já denunciava Thomas Morus no livro *Utopia*, lançado em 1516. A população camponesa é usurpada de seus meios sociais de subsistência e produção e o empobrecimento em massa e a fome passam a marcar a nova classe social – o proletariado –, formada sob os escombros das expropriações e da antiga ordem social em decomposição.

Não obstante, em um novo movimento da expropriação do povo do campo, setores da aristocracia agrária e uma camada de capitalistas convertem várias formas de direito de propriedade (comum, coletiva, estatal) em direitos exclusivos de propriedade privada. Exemplo notório é o saque do patrimônio do Estado praticado pela oligarquia de Guilherme III de Orange após a Revolução Gloriosa (1688). Os objetivos eram incrementar a grande exploração agrícola e liberar força de trabalho para o mercado interno crescente. No século 18, observa Marx, as leis para o cercamento das terras comuns constituem novas formas de supressão, predação e roubo das condições de vida dos camponeses, desta vez, amparadas legalmente, através da coerção estatal, algo ligeiramente distinto das usurpações da base fundiária nos séculos anteriores, nas quais os reis lutavam sem muito sucesso por uma compensação na proporção entre terras de lavoura e terras de pastagem.

Outro capítulo do enredo sangrento da expropriação dos camponeses é a prática da *clearing of estates*, extrusão e extermínio dos povos celtas e gaélicos com vistas à dinamização da agricultura capitalista, método indispensável para acossar massas de despossuídos aos círculos das nascentes manufaturas têxteis. Em resumo, diz Marx ([1867] 2013, p.804),

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016

campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre.



O exército de expropriados da acumulação primitiva colocou um problema concreto à organização da vida social: como absorvê-los produtivamente? De fato, a incipiente manufatura moderna era incapaz de incorporar a totalidade dos expulsos de suas bases fundiárias. Formava-se, então, em escala geométrica, uma superpopulação relativa desprovida de meios de subsistência. O novo quadro social requeria disciplina, regulação e controle dos trabalhadores livres. É patente a intervenção do Estado na repressão explícita à mendicância, pobreza e ociosidade com as *Leis dos pobres*: nos reinados de Henrique VII, Eduardo VI, Elisabeth e Jaime I são fartas as legislações que dispõem de condenações, prisões, execuções, torturas e assassinato ao contingente de expropriados. Em linhas gerais, o Estado instaura a disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, sua existência torna evidente a natureza de classe e a garantia da dominação econômica de uma classe por outra.

A violência extra-econômica surge como componente central da gênese histórica da produção capitalista e o Estado enseja progressivamente uma classe que personifica a potência econômica da sociedade moderna, a burguesia. Por evidente que seja a coação muda da economia sobre a classe trabalhadora, ou melhor, a violência econômica interiorizada no processo capitalista de produção como “lei natural”, a dimensão coesiva e coercitiva do Estado para as condições gerais de produção é ineliminável do modo de produção capitalista. Em outras palavras, o uso da força organizada e monopolizada pelo Estado foi essencial na transição do modo de produção feudal para o capitalismo, e continuou a sê-lo, direta e indiretamente, na garantia da reprodução ampliada do capital nas suas fases históricas subsequentes, persistindo até hoje no novo imperialismo.

Além da expropriação dos meios de produção e de subsistência dos povos do campo, Marx observa que a acumulação primitiva de capital possui outros mecanismos de violência, todos eles baseados na ação estatal. São eles: sistema colonial, sistema da dívida pública, sistema tributário e protecionismo. O sistema colonial cumpria uma função primordial na acumulação de capital: extorsão de valores de uso das colônias não-capitalistas e a sua transformação em mercadorias no mercado mundial. Os tesouros sugados por escravização, roubo e outros métodos pouco idílicos entrava na metrópole pelo circuito de valorização mercantil. A marca distintiva da violência nas colônias refluía sem constrangimentos morais à



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



metrópole: registros de fabricação de epidemias de fome para majoração de preços e revenda a preços exorbitantes, constituição de monopólio comercial de altos funcionários e premiações para escarpelamentos em solo colonial. O sistema da dívida, por sua vez, consistia em um serviço parasitário que remunerava detentores de títulos às expensas da riqueza produzida socialmente, credores do Estado que são autorizados a recolher somas do montante dos impostos, ademais, dá sustentação às sociedades por ações. Em relação ao sistema tributário, o seu papel na acumulação é o de ser um sustentáculo do sistema de empréstimos nacionais, descarregando o ônus dos pagamentos nos impostos sobre meios de subsistência consumidos majoritariamente pelos trabalhadores. Por último, o protecionismo dá forma a outro mecanismo de usurpação e monopólio de trabalho excedente, capitalizando meios de produção e subsistência. Conforme escreve Marx ([1867] 2013, p.821)

Tais métodos, como, por exemplo, o sistema colonial, baseiam-se, em parte, na violência mais brutal. Todos eles, porém, lançaram mão do poder do Estado, da violência concentrada e organizada da sociedade, para impulsionar artificialmente o processo de transformação do modo de produção feudal em capitalista e abreviar a transição de um para o outro. A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova. Ela mesma é uma potência econômica.

Em síntese, a acumulação primitiva engendra o emprego intermitente e sempre renovado de expropriação do trabalho pelo capital, do qual a violência do Estado é parte essencial de todo este processo de constituição e reprodução da “questão social”. Mediante a sua participação ativa, a violência como potência econômica se expressa na ampliação das condições básicas da exploração e a conquista de novos espaços de acumulação capitalista, que se reproduzem no tempo e no espaço desde a fase clássica do imperialismo até hoje, sempre com novas colorações.

2. Rosa Luxemburgo e o imperialismo

Quase 50 anos após Marx escrever o livro 1 de *O capital*, Rosa Luxemburgo lançou *A acumulação de capital* (1913), uma das mais importantes contribuições marxistas ao debate sobre a expansão do mercado mundial na fase clássica do imperialismo. Nas duas primeiras seções do livro, a revolucionária polonesa faz uma resenha crítica do debate sobre a reprodução ampliada do capital, desde a economia política clássica até o chamado populismo russo, passando pela economia vulgar do século 19. O objetivo de Rosa Luxemburgo não é meramente fazer um balanço do estado da arte sobre a acumulação



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

capitalista, mas analisar as condições históricas da reprodução ampliada do capital no seu tempo histórico – o imperialista –, seus impactos sobre o proletariado e, daí, traçar táticas e estratégias revolucionárias. Para isto, ela não se furta a tecer críticas à teoria marxiana presente no livro 3 de *O capital* e se debruça no estudo sobre como se realiza a mais-valia no processo global da produção capitalista e nos circuitos mundiais.

Rosa critica o pressuposto da análise marxiana da exclusividade histórica do modo de produção capitalista na produção e realização da mais-valia. Segundo ela, a chave da solução do problema da acumulação capitalista e suas crises reside no estudo das relações integradas entre o capitalismo e os modos de produção pré-capitalistas, desde o comunismo primitivo até o feudal. A dinâmica própria da acumulação capitalista não é suficiente para absorver toda a riqueza produzida e, por isso, precisaria da existência de compradores não-capitalista para absorver o excedente econômico. De acordo com suas palavras,

Essa concepção [marxiana], que se estrutura dentro de uma visão de auto-suficiência e de isolamento da produção capitalista, falha, como vimos, na realização da mais-valia. Se supusermos, no entanto, que a mais-valia se realiza fora da produção capitalista, poderemos deduzir daí que sua forma material não tem nada a ver com as necessidades da produção capitalista em si mesma. Sua forma material corresponderá às necessidades daqueles círculos não-capitalistas, que auxiliam na realização desta. (Luxemburgo, [1913] 1985, p.243).

Assim, a terceira seção do seu livro, intitulada *As condições históricas da acumulação*, é dedicada ao estudo do imperialismo e seus impactos sobre os povos dos países dependentes e seus modos de produção, ressaltando o peso e a importância do militarismo na conquista e destruição de tais povos, os seus territórios e modos de vida, bem como na dinâmica da acumulação capitalista. Segundo Rosa, em mais uma polêmica com a obra de Marx, a conquista, a pilhagem e a escravização de povos e territórios da economia natural e camponesa não são fenômenos históricos que se esgotaram no passado da assim chamada acumulação primitiva, mas estariam presentes na fase imperialista do capitalismo.

A persistência histórica da acumulação primitiva demanda uma ampliação crítica das formulações primárias de Marx. Rosa Luxemburgo realiza esse movimento ao conceber a convivência simultânea de distintos modos de produção num mesmo espaço geográfico e num mesmo período histórico. Em verdade, a reprodução do capital estaria comprometida sem a integração à formas sociais não-capitalistas. Haveria, portanto, um desenvolvimento desigual e combinado – para usarmos a clássica expressão de Leon Trotsky – do capitalismo com outros modos de produção, e Rosa busca extrair todas as implicações teóricas e



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



políticas desta inovação metodológica, que rompe com uma visão linear e eurocêntrica do progresso e da expansão capitalista (Löwy, 2015, p.96). Logo no início do capítulo 27 de *A acumulação do capital*, Rosa Luxemburgo ([1913] 1985, p.253) anota que

o capitalismo vem ao mundo e se desenvolve historicamente em meio social não-capitalista. (...) Além desses limites imediatos vamos encontrar depois toda uma vasta área de culturas não-europeias, área que envolve o capitalismo europeu e lhe oferece uma escala completa de estágios evolutivos vários, tanto abrangendo hordas comunistas das mais primitivas, de caçadores nômades e de simples coletores, quanto populações que se dedicam à produção mercantil artesanal e camponesa. É esse o meio em que prossegue a marcha do processo capitalista de acumulação.

Rosa não se limita a apontar o amálgama do capitalismo com o comunismo primitivo e outros modos de produção em distintas formações econômico-sociais. Ela denuncia que a expansão capitalista mundial garante a criação de mercados consumidores não-capitalistas e fontes de força de trabalho e matérias-primas sob o tacão de ferro da violência estatal das potências imperialistas, com efeitos devastadores sobre as populações americanas, africanas e asiáticas. Costura-se, assim, uma ligação orgânica entre acumulação capitalista, Estado e as expressões da “questão social”, ressaltando a resistência dos povos dos países dependentes contra a violência organizada das burguesias imperialistas.

O capital não conhece outra solução senão a da violência, um método constante da acumulação capitalista no processo histórico, não apenas por ocasião da sua gênese, mas até mesmo hoje. Para as sociedades primitivas, no entanto, trata-se, em qualquer caso, de uma luta pela sobrevivência; a resistência à agressão tem o caráter de uma luta de vida ou morte levada até o total esgotamento ou aniquilação. Isso explica a ocupação militar permanente das colônias, as rebeliões dos nativos e as expedições militares para sufocá-las; estes são fenômenos constantes e fazem parte do cotidiano do regime colonial. O método da violência é a consequência direta do choque que se estabelece entre o capitalismo e as formações que, na economia natural, interpõem barreiras a sua acumulação (Luxemburgo, [1913] 1985, p.255).

O Estado é tido como uma peça-chave não só na gênese e consolidação do modo de produção capitalista, mas no combate à queda tendencial da taxa de lucro e na manutenção da dinâmica da acumulação capitalistas em distintas fases históricas. Capital e Estado funcionam, portanto, como uma unidade dialética sob o comando da burguesia e seus aliados, que visam impor a supremacia capitalista aos outros modos de produção. Aqui reside, dentre tantos outros, um ponto de interseção entre Rosa e Marx, apesar das polêmicas fomentadas pela revolucionária polonesa com a obra de um dos fundadores do materialismo histórico.

3. David Harvey e o novo imperialismo



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



Nos últimos anos, o geógrafo britânico David Harvey publicou um conjunto de textos sobre a acumulação flexível, o neoliberalismo e o novo imperialismo, buscando o entendimento das novas formas mundiais de dominação burguesa. Leitor arguto de Marx e Rosa, Harvey não se furta a explicitar os seus pontos de contato com as obras dos dois revolucionários citados, bem como algumas das suas polêmicas. Em texto publicado originalmente em 2003, as suas críticas ficam claras:

A desvantagem desses pressupostos [de Marx] é que relegam a acumulação baseada na atividade predatória e fraudulenta e na violência a uma “etapa original” tida não mais como relevante ou, como no caso de Luxemburgo, como de alguma forma “exterior” ao capitalismo como sistema fechado. Uma reavaliação geral do papel contínuo e da persistência das práticas predatórias da acumulação “primitiva” ou “original” no âmbito da longa geografia histórica da acumulação do capital é por conseguinte muito necessária (...) (Harvey, 2004, p.120).

Harvey comunga da tese de que os processos nada idílicos da acumulação primitiva não se esgotaram na transição do feudalismo para o capitalismo, e persistem na nova fase do imperialismo com a atuação decisiva e brutal do Estado em mecanismos atualizados de roubo, saque e pilhagem dos povos e territórios dos países dependentes. Ou seja, a dinâmica da acumulação capitalista no novo imperialismo apresenta características inéditas ao lado das mesmas já evidenciadas em outros períodos da história deste modo de produção. Temos, assim, a reafirmação da “questão social” com suas novas expressões.

A continuidade histórica de processos violentos de acumulação de capital é tributária das transformações havidas na dinâmica do capitalismo, que lhe impuseram necessidade de permanente ajustamento de seus métodos de acumulação como forma de sobrevivência às crises que lhe são inerentes e se apresentam cada vez mais agudas. O capitalismo não apenas preservou seus métodos originais ou "primitivos" de acumulação, como também os intensificou e os reatualizou numa dialética de conservação, negação e superação de antigos elementos em uma nova síntese histórica, a saber, um padrão de acumulação de capital na era neoliberal. Segundo as formulações do geógrafo britânico,

A longa história do capitalismo está centrada nessa relação dinâmica entre, de um lado, a contínua acumulação primitiva e, de outro, a dinâmica da acumulação por meio do sistema de reprodução ampliada descrito n' *O capital*. Portanto, Marx estava errado, diz ela [Rosa Luxemburgo], em situar a acumulação primitiva num ponto antediluviano, numa pré-história do capitalismo. O capitalismo teria deixado de existir há muito tempo, se não tivesse se engajado em novos ciclos de acumulação primitiva, sobretudo por meio da violência do imperialismo (Harvey, 2013, p.292).

De fato, não é possível analisar a persistência histórica da acumulação de capital de



II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



forma alijada da atuação do Estado burguês. Neste respeito, faz-se necessário enfatizar o papel da ideologia das classes dominante que buscam ocultar e, em seguida, dissimular a real integração existente entre as dimensões política e econômica, apresentando-as, formalmente, como esferas estanques e dissociadas. Essa deturpação ideológica permite omitir o sequestro e o controle da dimensão política por parte das classes dominantes e, por conseguinte, mascara a subordinação do Estado a determinações oriundas da esfera econômica. E, não menos relevante, opera a legitimação dessas relações sociais frente a classe trabalhadora, ainda que sejam relações sociais marcadas pela dominação e exploração das classes subalternas. É neste contexto que se realiza a violência e a ficção de liberdade sobre as quais se constrói a legitimação da espoliação praticada pelas classes dominantes mediante atuação direta do Estado burguês em desfavor da classe trabalhadora (Osorio, 2014, p.34-5).

O avanço histórico do capitalismo dependeu e continua a depender da atuação do Estado, e não apenas como produtor das condições gerais da produção, ou como última instância de resolução temporária das crises capitalistas, mas sim como potência econômica na acumulação capitalista, sem tirar, cabe salientamos, a centralidade da extração do mais-valor via a exploração da força de trabalho. Em suma, é uma falácia pensarmos na existência concreta de um Estado mínimo neoliberal (ou mesmo liberal), que só existiu, quando muito, na retórica dos seus defensores mais fundamentalistas.

(...) o neoliberalismo, ao contrário do que dizem alguns comentaristas da direita e da esquerda, não torna irrelevante o Estado nem instituições particulares do Estado (como os tribunais e as funções de polícia). Tem havido no entanto uma radical reconfiguração das instituições e práticas do Estado (em especial com respeito ao equilíbrio entre coerção e consentimento, entre os poderes do capital e os dos movimentos populares, e entre o poder executivo e o poder judiciário, de um lado, e os poderes da democracia representativa, de outro) (Harvey, 2008, p.88-9).

Amparado pelas ideologias dominantes, um sistema jurídico que confere legalidade a suas ações e detentor de um vultoso aparato coercitivo, o Estado emprega a violência de forma sistemática para defender os interesses privados das classes dominantes e espoliar e explorar de forma cada vez mais intensa a classe trabalhadora. Entre os novos mecanismos de expropriação e acumulação, destacam-se (1) a tributação regressiva da renda do trabalho, (2) antigos e novos processos de apropriação e mercantilização de terras (como a biopirataria), de recursos naturais e de outros bens comuns, (3) endividamento público das nações, especialmente aquelas dependentes, e os ataques especulativos dirigidos a estes



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



países dependentes, (4) a financeirização da economia e o sistema de crédito, ou a usura formal e juridicamente institucionalizada, (5) a escravidão, inclusive a sexual e (6) a expulsão sanguinária de populações camponesas, indígenas, quilombolas e ribeirinhas (Harvey, 2004, p.122-3). Conforma-se, portanto, a chamada acumulação por espoliação¹, um novo padrão de acumulação do capital na era neoliberal do novo imperialismo. E o autor briânico reforça, mais uma vez, o papel constituinte do Estado na consolidação deste novo padrão de acumulação.

Tal como no passado, o poder do Estado é com frequência usado para impor esses processos mesmo contrariando a vontade popular. A regressão dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho e o ambiente da degradação tem envolvido a perda de direitos. A devolução de direitos comuns de propriedade obtidos graças a anos de dura luta de classes (o direito a uma aposentadoria paga pelo Estado, ao bem-estar social, a um sistema nacional de cuidados médicos) ao domínio privado tem sido um das mais flagrantes políticas de espoliação implantadas em nome da ortodoxia neoliberal (Harvey, 2004, p.123).

4. Considerações finais

A continuidade de processos de expropriação de valores de uso e de apropriação do valor produzido pela força de trabalho ao longo da história do capitalismo assume formas violentas variadas, e sempre esteve condicionada pela atuação do Estado controlado pela burguesia e seus aliados nos blocos de poder dominantes. Conforme demonstrou Marx nos capítulos 24 e 25 de *O capital*, Livro I, a violência estatal, empregada de forma sistemática e diversificada, foi um dos fatores determinante tanto para o surgimento quanto para a sobrevivência do modo de produção capitalista.

Décadas após os escritos de Marx, Rosa Luxemburgo descreveu o percurso seguido pelo capital ao longo de sua fase imperialista, e como os proprietários capitalistas, tendo o Estado burguês como parceiro estratégico, buscam permanentemente a valorização de seu capital em circuitos não-capitalistas, atuando sobre os países dependentes a partir de métodos típicos – porém atualizados – da assim chamada acumulação primitiva.

David Harvey, por seu turno, apresenta a acumulação de capitais na contemporaneidade como um processo que tem se intensificado e se elevado ao nível da barbárie à medida que o novo imperialismo coloca limites cada vez mais estreitos para a valorização do capital e, por conseguinte, tem sinalizado, por intermédio das suas crises

¹ Algumas edições dos textos de Harvey no Brasil usam a tradução “acumulação por despossessão” ou “por desapossamento”.



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ
www.cressrj.org.br

II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80
ANOS
SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL

estruturais e conjunturais inerentes, que se encontrará em xeque no futuro à própria manutenção da ordem social capitalista.

Podemos constatar, deste modo, a despeito das polêmicas existentes dentro da tradição marxista, que há uma persistência – com conservação e negação dos elementos históricos do passado – do uso da violência como potência econômica, organizada pelo Estado e combatida pelos trabalhadores, nos distintos padrões de reprodução do capital ao longo da história.

Referências bibliográficas

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.

_____. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Loyola, 2008.

_____. *Para entender o capital, livro I*. São Paulo: Boitempo, 2013.

LÖWY, Michael. Imperialismo ocidental versus comunismo primitivo. In: *Rosa Luxemburgo ou o preço da liberdade*. Jörn Schütrumpf (org.). 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2015. p.87-96.

LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo*. São Paulo: Nova Cultural, [1913] 1985.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política, livro I*. São Paulo: Boitempo, [1867] 2013.

OSORIO, Jaime. A ruptura entre economia e política no mundo do capital. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, n.31, v.11, p.177-186, 2013.